



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

EDITAL - LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021

LICITAÇÃO Nº. 00022/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

PRAÇA JOÃO PESSOA, 32 - CENTRO - ITAPORANGA - PB.

CEP: 58780-000 - Tel.: (083) 3451-2383.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.940.694/0001-59, doravante **denominado simplesmente ORC**, e que neste ato é também o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, as **09:00 horas do dia 28 de Abril de 2021** no endereço acima indicado, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 00022/2021, tipo menor preço**, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos.

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para aquisição de material gráfico, destinados as diversas secretarias do município de Itaporanga – PB, conforme termo de referência.

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, onde consta, inclusive, a estimativa de quantidades a serem contratadas pelo ORC. O presente certame objetiva selecionar a proposta mais vantajosa visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras.

1.3.O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nos termos do Anexo IV e nas condições previstas neste instrumento.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

1.4.Os preços registrados neste procedimento, terão a validade de 12(doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, e a execução do objeto ora licitado será de acordo com as necessidades do ORC no referido período.

1.5.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade de proporcionar as diversas secretarias do município, materiais para que as mesmas possam promover uma melhor divulgação de seus atos institucionais, e até mesmo prover materiais necessários e indispensáveis a funcionários no auxílio das tarefas do dia a dia.

1.6.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro até as 09:00 horas do dia 28 de Abril de 2021, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 07:30 as 13:30 horas. E-mail: cplitaporanga@gmail.com.

2.3.Qualquer pessoa – cidadão ou licitante – poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste certame, se manifestada por escrito e dirigida ao Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

2.4.Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, considerado da data em que foi devidamente recebido o pedido.

2.5.A respectiva petição será apresentada da seguinte forma:

2.5.1.Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Praça João Pessoa, 32 - Anexo a Prefeitura - Centro - Itaporanga - PB.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1.Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2.ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – HABILITAÇÃO;

3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;

3.1.5.ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO.

3.2.A obtenção do Edital poderá ser feita da seguinte forma:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

3.2.1. Junto ao Pregoeiro: gratuitamente; e

3.2.2. Pelos sites: <http://itaporanga.pb.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br.

4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0. DO PRAZO

5.1.0 prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 3 (três) dias.

5.2.0 fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência¹, anexo a este instrumento. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do ORC ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3.0 prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2021, considerado da data de sua assinatura.

6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4. Não serão aceitos envelopes Propostas de Preços e Documentação enviados via postal. Hipótese em que os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

6.5.Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.

6.6.É vedada à participação em consórcio.

7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1.O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2.Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1.Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2.Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Na hipótese de procuração seja particular **deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.**

7.2.3.O representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.

7.3.Estes documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio:

7.3.1.A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame.

7.4.A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5.No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado entregará ao Pregoeiro, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

7.5.1.Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III; e

7.5.2.Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerado microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada por profissional da área contábil, devidamente habilitado, **devendo ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário**; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06:

7.5.2.1.O Pregoeiro poderá promover diligência, na forma do Art. 43, §3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.0.DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00022/2021
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

8.2.Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos – Anexo I –, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos.

8.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicação em contrário está sujeita a correção observando-se os seguintes critérios:

8.3.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

8.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

8.4.A quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência – Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.

8.5.A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

8.6.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

8.7.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

8.8.No caso de alteração necessária da proposta feita pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decorrente exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

8.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.

8.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

8.11.Nas licitações para aquisição de mercadorias o participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.

8.12.Será desclassificada a proposta que deixar de atender as disposições deste instrumento.

9.0.DA HABILITAÇÃO

9.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00022/2021
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

9.2. PESSOA JURÍDICA:

9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

9.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante.

9.2.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Registro comercial, no caso de empresa individual. Estas exigências não se aplicam ao licitante que, quando da etapa de credenciamento no certame, já tenha apresentado de forma regular nos termos do presente instrumento convocatório, a referida documentação solicitada neste subitem.

9.2.4. Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

9.2.5. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei.

9.2.6. Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal.

9.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.2.8. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal – Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter–se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo – Anexo II.

9.2.9. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

9.2.10. Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.3. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante.

9.4.A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante, quando for o caso.

9.5.A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer preferencialmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame.

10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1.Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente item.

10.2.Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas escritas, e após obedecido o disposto no Art. 3º, §2º, da Lei 8.666/93, a classificação inicial para a fase de lances verbais, se fará através de sorteio.

10.3.Na presente licitação - fase de lances -, será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4.Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate - fase de lances -, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

10.5.Ocorrendo a situação de empate - fase de lances - conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão

10.5.2.Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3.No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

10.6. Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7. A situação de empate - fase de lances -, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0. DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 10 (dez) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Pregoeiro, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.

11.5. O Pregoeiro receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.

11.7. Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.

11.8. Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.9. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro.

11.10. Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.

11.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.

11.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.

11.14. Os licitantes que aceitarem cotar seus itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, serão devidamente relacionados na Ata de Registro de Preços na forma de anexo, objetivando a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado, nas hipóteses previstas na norma vigente. Se houver mais de um licitante nesta situação, a classificação se dará segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

11.15. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.

11.16. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.16.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.16.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.16.3.A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.17.Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Proposta de Preços e Documentação que forem abertos, serão retidos pelo Pregoeiro e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Documentação, ainda lacrado, do licitante desclassificado ou que não logrou êxito na etapa competitiva que não for retirado por seu representante legal no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.

12.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1.Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

12.1.1.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

12.2.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

12.3.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação - Valor de Referência -, está devidamente informado neste instrumento convocatório - Anexo I.

13.0.DOS RECURSOS

13.1.Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei 10.520/02.

13.2.O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3.A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.4.Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

13.5.O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 07:30 as 13:30 horas,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

exclusivamente no seguinte endereço: Praça João Pessoa, 32 - Anexo a Prefeitura - Centro - Itaporanga - PB.

14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1. Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o Pregoeiro emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2. A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologada a licitação pela autoridade superior do ORC, será formalizada a correspondente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, onde constarão os preços a serem praticados para os correspondentes itens, os órgãos integrantes e respectivos fornecedores, com características de compromisso dos mesmos, se convocados, virem celebrar o contrato ou documento equivalente, para execução do objeto licitado, nas condições definidas neste instrumento e seus anexos e propostas apresentadas.

15.2. A convocação para assinatura da referida Ata será feita com antecedência mínima de 05 (cinco) dias consecutivos, prorrogáveis por igual período, quando durante o seu transcurso for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo devidamente justificado. Colhidas as assinaturas, deverá ser publicado o seu extrato na imprensa oficial.

15.3. Caso o fornecedor primeiro colocado, após convocação, não comparecer ou recusar a assinar a Ata, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste instrumento, serão convocados os demais licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, mantido o preço do primeiro classificado no certame. O fornecedor com preço registrado, passará a ser denominado Detentor da Ata de Registro de Preços, após sua devida publicação.

15.4. Será incluído, na respectiva Ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, objetivando a formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da Ata, nas seguintes hipóteses:

15.4.1. O registro do fornecedor for cancelado em decorrência de:

15.4.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

15.4.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo ORC, sem justificativa aceitável;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

15.4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

15.4.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do Art. 87 da Lei 8.666/93, ou no Art. 7º da Lei 10.520/02.

15.4.2. O cancelamento do registro de preços por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

15.4.2.1. Por razão de interesse público; ou

15.4.2.2. A pedido do fornecedor.

15.5. Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o ORC proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

15.6. Serão registrados na Ata:

15.6.1. Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva; e

15.6.2. Na forma de anexo, os licitantes que aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame. O referido anexo consiste na correspondente Ata de realização da sessão pública desta licitação.

15.6.3. A ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata deverá ser respeitada nas contratações.

15.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

15.8. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.9. Decorrido o prazo de validade da proposta apresentada, sem que haja convocação para a assinatura da Ata, os licitantes estarão liberados dos compromissos assumidos.

15.10. A referida Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

15.11. As contratações que se enquadrarem nas situações elencadas no Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, poderão ter sua duração prorrogada, observado os prazos estabelecidos na legislação e as disposições deste instrumento e seus anexos, devendo ser dimensionada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para o ORC.

16.0. DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA

16.1. A administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do ORC, através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

16.2. Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para os respectivos itens registrados, nas

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

17.0.DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1.A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:

17.1.1.Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da ata de registro de preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

17.1.2.Por órgãos ou entidades da administração pública não participantes do presente certame, atendidos os requisitos deste instrumento convocatório, que fizerem adesão à ata de registro de preços, mediante a anuência do órgão gerenciador:

17.1.2.1.Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

17.1.2.2.Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

17.1.2.3.As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

17.1.2.4.O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

17.1.2.5.Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

17.1.2.6.Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

17.2.O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

18.0.DA CONTRATAÇÃO

18.1.As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

18.1.1. Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

18.1.2. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

18.2. O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

18.3. O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

18.4. Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

18.5. É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

18.6. O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

18.7. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

18.8. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

19.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

19.2. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

19.3.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

19.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

19.5.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

20.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, à disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

21.0.DO PAGAMENTO

21.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

21.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

21.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

21.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

22.0.DO REAJUSTAMENTO

22.1.Preços registrados - revisão:

22.1.1.No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

22.1.2.Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador do sistema convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

22.1.3.Na ocorrência do preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

22.1.3.1.Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

22.1.3.2.Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

22.1.4.O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

22.1.5.Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

22.1.6.Não havendo êxito nas negociações, o ORC deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

22.2.Preços contratados – reajuste:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

22.2.1. Os preços contratados são fixos e irreatáveis no prazo de um ano.

22.2.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

22.2.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

22.2.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

22.2.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

22.2.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

22.2.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

22.2.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

23.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

23.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

23.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.4. Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

23.5. O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução da contratação, cientificando devidamente o Contratado.

23.6. Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

23.7. Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

23.8. As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.9. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Itaporanga.

Itaporanga - PB, 14 de Abril de 2021.

ORDEM, UNIÃO E TRABALHO

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO
Pregoeiro Oficial

9 de Janeiro de 1865

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2021

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para aquisição de material gráfico, destinados as diversas secretarias do município de Itaporanga – PB, conforme termo de referência.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Aveiam, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores , tinta escala, papel off-set 75gr, ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	55	20,00	1.100,00
2	Atestado de Comparecimento, bloco 100x1 vias- tamanho 15x21 cm, 2x0 cores , tinta escala, papel off-set 75gr, ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	200	10,00	2.000,00
3	Atestado Médico, bloco 100x1 vias- tamanho 15x21 cm, 2x0 cores , tinta escala, papel off-set 75gr, ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria	Bloco	500	10,00	5.000,00
4	Acompanhamento de diabético, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta	Bloco	110	20,00	2.200,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	escala, papel off-set 75gr, ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.				
5	Acompanhamento de Hipertensos, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr, ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	110	20,00	2.200,00
6	Autorização de uso de imagem (SAD), Bloco 100x1 vias - Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr	Bloco	15	20,00	300,00
7	Boletim de Produção Ambulatorial Individual, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr, ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	200	20,00	4.000,00
8	Boletim de Produção Ambulatorial, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr, ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	110	20,00	2.200,00
9	Boletim de Produção de Doses Aplicadas, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr, ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	30	20,00	600,00
10	Boletim de produção ambulatorial de dados consolidados (BPA-C) bloco 100x1 vias- tamanho 21 x 29,7cm. Gramatura 75gr	Bloco	50	20,00	1.000,00
11	Bloco 10 x 15cm "Feira", em 2 vias (A 1ª branca e 2ª Azul). Gramatura 75gr	Bloco	100	10,00	1.000,00
12	Bloco 15 x 21cm "Feira", em 2 vias (A 1ª branca e a 2ª Azul). Gramatura 75gr	Bloco	100	10,00	1.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

13	Caderneta de Vacinação- Tamanho 21 x 29,7cm, 2x1 cores, COM 52 PÁGINAS tinta escala, papel off-set 240gr, ctp incluso, refile inicial e final, vinco. Criação de layout incluso. Fornecimento a cada 100 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Und	700	30,00	21.000,00
14	Cadastro Nacional Usuário e Domicílios, bloco 100 x1 vias- Tamanho 21 x 29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr, ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	65	20,00	1.300,00
15	Cadastro de Usuário de Paciente de Saúde Mental , bloco 100 x1 vias- Tamanho 21 x 29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr, ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria	Bloco	30	20,00	600,00
16	Cadastro Individual e SUS - Tamanho 21 x 29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr, ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria	Bloco	200	20,00	4.000,00
17	Cadastro de Hipertensos, bloco 100 x1 vias- Tamanho 21 x 29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr, ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	100	20,00	2.000,00
18	Cartão da Mulher- tamanho 21x29,7cm.1x1 cores, tinta escala, off-set 180gr, ctp incluso, refile inicial e final, vinco. Criação de Layout incluso. Fornecimento a cada 100 und., conforme solicitação.	Und	3000	1,50	4.500,00
19	Cartão de Acompanhamento de Psicotrópicos- tamanho 15x21cm.1x1 cores, tinta escala, off-set 180gr, ctp incluso, refile inicial e final, vinco. Criação de Layout incluso. Fornecimento a cada	Und	1000	0,75	750,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	100 und., conforme solicitação.				
20	Cartão de Controle de Pressão Arterial e Controle Glicêmico tamanho 21 x 29,7cm. Fornecimento a cada 100 und., conforme solicitação. Gramatura 75gr	Und	500	0,30	150,00
21	Cartão da Família, tamanho 21 x 29,7cm. Fornecimento a cada 100 und., conforme solicitação da secretaria. Gramatura 75gr	Und	500	0,30	150,00
22	Cartão de Consulta de Puericultura- Tamanho 21 x 29,7cm. Fornecimento a cada 100 und., conforme solicitação da secretaria. Gramatura 75gr	Und	500	0,30	150,00
23	Cartaz Diversos- Tamanho 29,7X42cm, 4x0 cores, tinta escala, couche brilho 115 gr, ctp incluso, refile inicial e final, criação de layout incluso. Até 20 artes. Fornecimento a cada 100 unidades.	Und	3000	6,65	19.950,00
24	Cartaz Diversos- Tamanho 31x46cm, laser colorido 4x0 cores, papel brilho, couchê, 115 gr, ctp incluso, refile inicial e final, fita dupla face e criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades.	Und	650	4,00	2.600,00
25	Crachás - Tamanho 10 x 15cm, 4 x0 cores, tinta escala, tríplex supremo 300gr., ctp incluso, refile inicial e final, furo com cordão, criação de layout incluso. Até 40 artes diferentes. Fornecimento a cada 50 und., conforme solicitação de cada secretaria	Und	500	7,00	3.500,00
26	Consolidado de Enfermagem - Tamanho 21 x 29,7cm. Colorido 4x0. Gramatura 75gr.	Bloco	210	20,00	4.200,00
27	Consolidado do Técnico de Enfermagem- Tamanho 21 x 29. Colorido 4X0. Gramatura 75gr	Bloco	210	20,00	4.200,00
28	Consolidado da Saúde bucal de Enfermagem- Tamanho 21 x 29,7cm. Gramatura 75g	Bloco	210	20,00	4.200,00
29	Consolidado DST Mensal, bloco 100x1 vias- Tamanho 21 X 29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, off set 75gr, ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a	Bloco	55	20,00	1.100,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	cada 10 und., conforme solicitação da secretaria.				
30	Consolidado diário de Hipertensos, bloco 100x1 vias- Tamanho 21 X 29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, off set 75gr, ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 und., conforme solicitação da secretaria.	Und	110	20,00	2.200,00
31	Ficha Consolidado Médico - Tamanho 21 x 29,7cm.	Und	210	20,00	4.200,00
32	Controle de Encaminhamento de Pacientes para Serviços Especializados, bloco 100x1 vias- Tamanho 21 X 29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, off set 75gr, ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 und., conforme solicitação da secretaria.	Bloco	110	20,00	2.200,00
33	Controle de Temperetura, bloco 100x1 vias- Tamanho 21 X 29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, off set 75gr, ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 und., conforme solicitação da secretaria.	Bloco	55	20,00	1.100,00
34	Controle de Entrega Individual de Prótese Dentária (CEO), bloco 100x1 vias- Tamanho 21 X 29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, off set 75gr, ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 und., conforme solicitação da secretaria.	Bloco	110	20,00	2.200,00
35	Capa de Processo - Tamanho 31x 46cm, 2x0 cores, tinta escala, off-set 180gr, ctp incluso, refile inicial e final, vinco. Criação de layout incluso. Fornecimento a cada 100 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Und	1000	2,20	2.200,00
36	Capa de Processo do Empregado-(Com Ficha de registro do empregado no corpo da capa) Tamanho 21x 30cm, 2x0 cores, tinta escala, off-set 180gr, ctp incluso, refile inicial e final, vinco.	Und	650	2,50	1.625,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	Criação de layout incluso. Fornecimento, conforme solicitação da secretaria.				
37	Declaração de Transporte de pessoas em veículos públicos- bloco 100x3cm vias- Tamanho 21x 29,7cm.	Und	25	20,00	500,00
38	Estatística Mensal U.S.F, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm. Gramatura 75gr	Bloco	55	20,00	1.100,00
39	Exame Coposcópico, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm. Gramatura 75gr	Bloco	55	20,00	1.100,00
40	Estatística Diária de Acompanhamento à Criança, bloco 100x1 vias- tamanho Gramatura 75gr	Bloco	55	20,00	1.100,00
41	Envelopes - Tamanho ofício 18 x 24cm, 2x0 cores, tinta escala, off-set 120gr, envelope tipo saco, ctp incluso, criação de layout incluso. Fornecimento de 100 und. Conforme solicitação de cada secretaria.	Und	6000	1,50	9.000,00
42	Envelopes - Tamanho ofício 30 x 21cm, 2x0 cores, tinta escala, off-set 120gr,	Und	10000	1,75	17.500,00
43	Envelopes - Tamanho ofício 11,4x 22,9cm, 2x0 cores, tinta escala, off-set 120gr, envelope tipo saco, ctp incluso, criação de layout incluso. Fornecimento de 100 und., conforme solicitação de cada secretaria.	Und	4000	1,10	4.400,00
44	Ficha Aviso e Rcibo de Férias, bloco 50x3 vias- Tamanho 21x 29,7cm, 2x1 cores, tinta escala, papel off-set75gr, Carbonado, refile inicial e final, ctp incluso, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 Blocos, conforme solicitação de cada secretaria.	Bloco	20	29,00	580,00
45	Ficha de Salário Maternidade- Tamanho 21x 29,7cm, 2x1 cores, tinta escala, papel off-set 240gr, refile inicial e final, ctp incluso, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 50 und., conforme solicitação de cada secretaria.	Und	100	2,50	250,00
46	Ficha de Atendimento da Criança ,bloco 100x1 vias- Tamanho 21x 29,7cm, 2x1 cores, tinta escala, papel off-set 240gr, refile inicial e final,	Bloco	85	2,50	212,50

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	ctp incluso, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 100 und., conforme solicitação de cada secretaria.				
47	Ficha Sinan-Sífilis Congênita ,bloco 100x1 vias- Tamanho 21x 29,7cm, 2x1 cores, tinta escala, papel off-set 75gr, refile inicial e final, ctp incluso, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 100 und., conforme solicitação de cada secretaria.	Bloco	55	20,00	1.100,00
48	Ficha Teste Rápido Hepatite C Bloco 100x 1vias - Tamanho 15 x 21cm. Gramatura 75gr.	Bloco	55	10,00	550,00
49	Ficha Teste Rápido Hepatite B Bloco 100x 1vias - Tamanho 15 x 21cm. Gramatura 75gr	Bloco	55	10,00	550,00
50	Ficha Teste Rápido HIV 100x 1 vias - Tamanho 15x 21cm. Gramatura 75gr	Bloco	55	10,00	550,00
51	Ficha Teste Rápido Sífilis Bloco 100x 1 vias - Tamanho 15x 21cm. Gramatura 75gr	Bloco	55	10,00	550,00
52	Ficha de Estoque de Teste Rápido Bloco 100x 1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr	Bloco	55	20,00	1.100,00
53	Ficha de Notificação frente e verso SINAN Bloco 100x 1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr	Bloco	55	27,00	1.485,00
54	Ficha de Notificação frente e verso Conjuntivite Bloco 100x 1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr	Bloco	55	27,00	1.485,00
55	Ficha de Notificação frente e verso Varicela Bloco 100x 1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr	Bloco	55	27,00	1.485,00
56	Ficha de Investigação frente e verso SINAN de Sífilis adquirida Bloco 100x 1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr	Bloco	55	27,00	1.485,00
57	Ficha de Investigação frente e verso SINAN de Dengue e Febre Chikungunya Bloco 100x 1 vias- Tamanho 21x 29,7cm.Gramatura 75gr	Bloco	55	27,00	1.485,00
58	Ficha de Investigação frente e verso SINAN de Febre pelo vírus Zika Bloco 100x 1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr	Bloco	55	27,00	1.485,00
59	Ficha de Justificativa de Ausência do	Bloco	55	20,00	1.100,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	Profissional, bloco 100x2 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr				
60	Ficha de Investigação frente e verso SINAN de Atendimento Anti-Rábico Humano Bloco 100x 1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr	Bloco	55	27,00	1.485,00
61	Ficha de Notificação /Investigação frente e verso SINAN de Hanseníase Bloco 100x 1 vias- Tamanho 21x 29,7cm, Gramatura 75gr	Bloco	55	20,00	1.100,00
62	Ficha de Notificação SINAN de Síndrome do Corrimento Uretral Masculino Bloco 100x 1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr	Bloco	55	20,00	1.100,00
63	Ficha de Investigação frente e verso SINAN de Doenças de Chagas Aguda Bloco 100x 1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr	Bloco	55	27,00	1.485,00
64	Ficha de Investigação frente e verso SINAN de Leishmaniose Visceral Bloco 100x 1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr	Bloco	55	27,00	1.485,00
65	Ficha de Investigação frente e verso SINAN de Acidentes por Animais Peçonhentos Bloco 100x 1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr	Bloco	55	27,00	1.485,00
66	Ficha de Investigação frente e verso SINAN de Hepatite Virais Bloco 100x 1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr	Bloco	55	20,00	1.100,00
67	Ficha de Investigação frente e verso SINAN de Individual Violência Interpessoal/Autroprovocada Bloco 100x 1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr	Bloco	55	27,00	1.485,00
68	Ficha de Investigação frente e verso SINAN de Acidente de Trabalho com exposição a material biológico Bloco 100x 1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr	Bloco	55	27,00	1.485,00
69	Ficha de Notificação/Investigação frente e verso SINAN de Tuberculose Bloco 100x 1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr	Bloco	55	27,00	1.485,00
70	Ficha de Investigação frente e verso SINAN de Sífilis em Gestante Bloco 100x 1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr	Bloco	55	27,00	1.485,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

71	Ficha de Desfecho do Pré-Natal Bloco 100x 1 vias- Tamanho 15x 21cm. Gramatura 75gr	Bloco	55	10,00	550,00
72	Ficha de Contra Referência e conduta realizada Bloco 100x 1 vias- Tamanho 15x 21cm. Gramatura 75gr	Bloco	55	10,00	550,00
73	Ficha de Comunicação Interna Bloco 100x 1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr	Bloco	55	20,00	1.100,00
74	Ficha de Busca Ativa Bloco 100x 1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr	Bloco	55	20,00	1.100,00
75	Ficha Clínica da Mulher, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	100	20,00	2.000,00
76	Ficha de Atendimento Ambulatorial Bloco 100x 1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr	Bloco	105	20,00	2.100,00
77	Ficha de Encaminhamento ao CEO Bloco 100x 1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr	Bloco	105	20,00	2.100,00
78	Ficha de Relatório SSA2 Bloco 100x 1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr	Bloco	105	20,00	2.100,00
79	Ficha de Cadastro Domiciliar (E-SUS)Bloco 100x 1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr	Bloco	105	20,00	2.100,00
80	Ficha de Atendimento Individual Odontológico (E-SUS) Bloco 100x 1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr	Bloco	105	20,00	2.100,00
81	Ficha de Atendimento Individual (E-SUS) Bloco 100x 1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr	Bloco	105	20,00	2.100,00
82	Ficha de Anamnese Odontológica Bloco 100x1 vias - Tamanho 21 x 29,7cm. Gramatura 75gr	Bloco	55	20,00	1.100,00
83	Ficha de Comprovação de Visita para Controle da Dengue 21x 29,7cm.	Und	4000	1,50	6.000,00
84	Ficha de Comprovação de Visita Domiciliar do ACS- Tamanho 15x 21cm bloco 100x1. Gramatura 75gr	Bloco	55	10,00	550,00
85	Ficha de Programa Nacional de Combate a	Bloco	55	20,00	1.100,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	Dengue/Vigilância Ambiental FUNASA bloco 100x1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr				
86	Ficha de Levantamento Epidemiológico Odontológico - Tamanho 21x 29,7cm 100x1 Via 75gr	Bloco	105	20,00	2.100,00
87	Ficha de Justificativa do Não Atendimento ao Paciente bloco 100x2 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr	Bloco	105	20,00	2.100,00
88	Ficha de Registro de Atividade Coletiva- Tamanho 21x 29,7cm.	Bloco	210	20,00	4.200,00
89	Ficha de Registro de Educação Permanente- Tamanho 21x 29,7cm	Bloco	210	20,00	4.200,00
90	Ficha de Indicador de Saúde da Criança para a ACS- Tamanho 21x 29,7cm	Bloco	210	20,00	4.200,00
91	Ficha de Encaminhamento, bloco 100x 1vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr	Bloco	110	20,00	2.200,00
92	Ficha de Evolução Multiprofissional (CAPS) bloco 100x1 vias- Tamanho 21x29,7cm. Gramatura 75gr	Bloco	55	20,00	1.100,00
93	Ficha de Evolução (SAD) bloco 100x1 vias- Tamanho 21x29,7cm. Gramatura 75gr	Bloco	10	20,00	200,00
94	Ficha de Elegibilidade(SAD) bloco 100x1 vias- Tamanho 21x29,7cm. Gramatura 75gr	Bloco	10	20,00	200,00
95	Ficha de Entrevista Social (SAD) bloco 100x1 vias- Tamanho 21x29,7cm. Gramatura 75gr	Bloco	10	20,00	200,00
96	Ficha de Alta (SAD) bloco 100x1 vias- Tamanho 21x29,7cm. Gramatura 75gr	Bloco	15	20,00	300,00
97	Ficha de Cadastro (SAD) bloco 100x1 vias- Tamanho 21x29,7cm. Gramatura 75gr	Bloco	15	20,00	300,00
98	Ficha de Prescrição Médica (SAD) bloco 100x1 vias- Tamanho 21x29,7cm. Gramatura 75gr	Bloco	15	20,00	300,00
99	Ficha de Avaliação do Cuidador (SAD) bloco 100x1 vias- Tamanho 21x29,7cm. Gramatura 75gr	Bloco	15	20,00	300,00
100	Ficha de Acompanhamento de Enfermagem (SAD) bloco 100x1 vias- Tamanho 21x29,7cm. Gramatura 75gr	Bloco	15	20,00	300,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

101	Ficha de Avaliação Fisioterapêutica (SAD) bloco 100x1 vias- Tamanho 21x29,7cm. Gramatura 75gr	Bloco	15	20,00	300,00
102	Ficha de Avaliação Nutricional (SAD) bloco 100x1 vias- Tamanho 21x29,7cm. Gramatura 75gr	Bloco	15	20,00	300,00
103	Ficha de Avaliação Psicológica (SAD) bloco 100x1 vias- Tamanho 21x29,7cm. Gramatura 75gr	Bloco	15	20,00	300,00
104	Ficha D (Ficha de Informação de Atenção Básica), bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	100	20,00	2.000,00
105	Ficha de Diagnóstico Laboratorial de Hepatite, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	55	20,00	1.100,00
106	Ficha de Diagnóstico Laboratorial da Dengue, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	100	20,00	2.000,00
107	Ficha de Notificação Negativa Semanal Municipal, bloco 100x1 vias- tamanho 15x21cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria	Bloco	55	10,00	550,00
108	Ficha de Notificação Negativa (Vigilância Epidemiológica), bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada	Bloco	55	20,00	1.100,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	10 unidades, conforme solicitação da secretaria				
109	Ficha de Abastecimento de Medicamentos e Material Médico Hospitalar, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	55	20,00	1.100,00
110	Ficha de Marcação de Consulta , bloco 100x1 vias- tamanho 15x21cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	300	10,00	3.000,00
111	Ficha de Visita Domiciliar e SUS , bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	55	20,00	1.100,00
112	Ficha de Procedimento e SUS, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria	Bloco	55	20,00	1.100,00
113	Ficha de Atividade Educativa, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	55	20,00	1.100,00
114	Ficha de Nascidos Vivos (Vigilância Epidemiológica), bloco 100x1 vias- tamanho 15x21cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da	Bloco	55	10,00	550,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	secretaria.				
115	Ficha de Notificação Negativa Semanal Agravos, bloco 100x1 vias- tamanho 15x21cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	55	10,00	550,00
116	Ficha de Hanseníase , bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	55	20,00	1.100,00
117	Ficha de Antecedentes Genético 55 Obstétricos - Bloco c/ 100x2 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala 55, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	55	20,00	1.100,00
118	Ficha de Registros Diários dos Atendimentos das Gestantes no Sis prenatal, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	55	20,00	1.100,00
119	Ficha de Atividade Coletiv e SUS , bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	55	20,00	1.100,00
120	Ficha de Cadastramento da Gestante , bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	55	20,00	1.100,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

121	Ficha Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (SAD)- bloco 100x 1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr	Bloco	15	20,00	300,00
122	Folders- Tamanho meio ofício 21x29,7cm, 4x4cm cores, tinta esca, papel couche brilho 170gr, ctp incluso, dobra, refile inicial e final, criação de layout incluso. Até 200 artes diferentes. Fornecimento a cada 100 unidades, conforme solicitação de cada secretaria.	Und	3000	1,00	3.000,00
123	Folders- Tamanho 21x29,7cm, 4x4cm cores, tinta esca, papel couche brilho 115gr, ctp incluso, 3 dobra, refile inicial e final, criação de layout incluso. Layouts variados. Fornecimento a cada 100 unidades, conforme solicitação de cada secretaria.	Und	3000	2,00	6.000,00
124	Termo Responsabilidade, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta esca, papel off-set 75gr, ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	55	20,00	1.100,00
125	Formulário de Marcadores de Consumo Alimentar (Crianças menores de 5 anos de Idade), bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta esca, papel off-set 75gr, ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	55	20,00	1.100,00
126	Formulário de Encaminhamento de Amostra de Casos Suspeitos de Sarampo/Rubéola para Laboratório, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta esca, papel off-set 75gr, ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	55	20,00	1.100,00
127	Formulário de Vacina- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta esca, papel off-set 75gr, ctp	Bloco	55	20,00	1.100,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.				
128	Formulário de Referência e Contra Referência de Serviço de Atenção Domiciliar –bloco 100x1 vias– Tamanho 21x29,7cm. Gramatura 75gr	Bloco	55	20,00	1.100,00
129	Folders– Formato A4cm, (aberto),10 x 29cm (2 dobras),4 x4 cores, papel couche 150g. Acabamento dobrado e refilado. Ilustrarções coloridas e em alta resolução, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 100 unidades, conforme solicitação de secretaria.	Und	1500	2,20	3.300,00
130	Folders– Formato A4cm, (aberto), 21x 30cm (2 dobras),4 x4 cores, papel couche 150g. Acabamento dobrado e refilado. Ilustrarções coloridas e em alta resolução, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 100 unidades, conforme solicitação de secretaria.	Und	5000	2,50	12.500,00
131	Guia de Remessa Imunobiológica, bloco 100x1 vias– tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off–set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	55	20,00	1.100,00
132	Guia de Encaminhamento Ambulatorial–tamanho 15x21cm, 3 vias, 2x0 cores, tinta escala, papel off–set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	55	12,00	660,00
133	Laudo de resultados de textes rápido– bloco 100x1 vias– Tamanho 21x29,7cm. Gramatura 75gr	Bloco	55	20,00	1.100,00
134	Laudo Médico para Procedimento de Alta Complexidade AP AC– bloco 100x1 vias– Tamanho 21x29,7cm. Gramatura 75gr	Bloco	55	20,00	1.100,00
135	Laudo para Solicitação de medicamentos– bloco 100x1 vias– Tamanho 21x29,7cm.	Bloco	55	20,00	1.100,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	Gramatura 75gr				
136	Laudo Médico/ Técnico para Emissão de Apac de Reabilitação Física/Ortese, Protese e meios auxiliares de locomoção, bloco 100x1 vias-tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	55	20,00	1.100,00
137	Laudo para Solicitação/Autorização de Procedimento Ambulatoria, bloco 100x1 vias-tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	55	20,00	1.100,00
138	Laudo Técnico para Emissão de Prótese Dentária (CEO), bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria	Bloco	55	20,00	1.100,00
139	Laudo Médico para Solicitação de Autorização de Internação de Hospital, bloco 100x1 vias-tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	55	20,00	1.100,00
140	Laudo Médico para emissão de Apac Rdiolog./Radiologia e Interv., bloco 100x1 vias-tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	100	20,00	2.000,00
141	Laudot Diversos, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-	Bloco	300	24,00	7.200,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.				
142	Mapa de Atividade Diário do Agente Comunitário de Saúde, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	55	20,00	1.100,00
143	Mapa de visitas e procedimentos (SAD)- bloco 100x1 vias- Tamanho 21x 29,7cm	Bloco	15	20,00	300,00
144	Mapa de Acompanhamento Nutricional (SISVAN)- bloco 100x1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr	Bloco	110	20,00	2.200,00
145	Monitoramento das Doenças Diarréicas Agudas, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	55	20,00	1.100,00
146	Mine Cartilha - Formato 10x 15cm (fechada), 15x 20cm (aberto), 4x 4 cores, papel couchê 90g, 16 páginas (miolo + capa). Capa no papel couche 150g. Acabamento dobrado, dois grampos e refilado. As ilustrações em traços (desenhos) coloridos e dentro do tema de cada tópico do texto da cartolina, em alta resolução. Layout variados. Fornecimento a cada 50 unidades.	Und	1000	10,00	10.000,00
147	Notificação Semanal de PFA, Tétano Acidental e Neonatal, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria	Bloco	55	20,00	1.100,00
148	Notificação das Doenças Sexualmente	Bloco	55	20,00	1.100,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	Transmissíveis, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta esca, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.				
149	Panfletos- Tamanho 15x21cm, 4x4 cores, tinta esca, papel couche brilho 115g, ctp incluso, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 100 unidades, conforme solicitação cada secretaria.	Und	9000	1,25	11.250,00
150	Panfletos- Tamanho 15x21cm, 4x4 cores, tinta esca, papel couche brilho 115g, ctp incluso, refile inicial e final, criação de layout incluso. Até 50 artes diferentes. Fornecimento a cada 500 unidades, conforme solicitação cada secretaria.	Und	6920	1,25	8.650,00
151	Planilha de Casos de Diarréia- bloco 100x1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr	Bloco	55	20,00	1.100,00
152	Pedido de Acompanhamento, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta esca, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	100	20,00	2.000,00
153	Programa Controle de Doença de Chagas (Formulário Diário de Atividades)- bloco 100x1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr	Bloco	55	20,00	1.100,00
154	Programa de Controle das Leishmanioses/Calazar, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta esca, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	30	20,00	600,00
155	Programa de Planejameno Familiar, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta esca, papel off-set 75gr,ctp incluso,	Bloco	55	20,00	1.100,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.				
156	Planilha Mensal de Distribuição e Controle de Estoque de Insumos de Prevenção, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	55	20,00	1.100,00
157	Planilha de Acompanhamento Semanal de Casos de Dengue UF, bloco 100x1 vias- tamanho 15x21cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	100	10,00	1.000,00
158	Planilha De Acolhimento as demandas esporádicas- bloco 100x1 vias coloridas- Tamanho 21x 29,7cm	Bloco	55	20,00	1.100,00
159	Prescrição Médica, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	200	20,00	4.000,00
160	Registro de Visita de Controle Leishmaniose- Tamanho 21x 29,7cm 75gr .	Und	1100	0,30	330,00
161	Registro Diário do Serviço Antiveterial, bloco 100x1 vias- tamanho 15x21cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	55	10,00	550,00
162	Receituário Nominal das Mulheres que Realizam Exames Citologicos, bloco 100x1 vias- tamanho 15x21cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile	Bloco	55	10,00	550,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.				
163	Receituário Médico, bloco 100x1 vias- tamanho 15x21cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	2000	10,00	20.000,00
164	Receituário Controle Especial, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	100	20,00	2.000,00
165	Receituário de Exames Preventivos Coletados, bloco 100x1 vias- tamanho 10x21cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	55	8,50	467,50
166	Receituário de Remédio Controlados Tipo B e B-2, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	55	20,00	1.100,00
167	Relatório da Produção e de Mercadores para Avaliação, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	55	20,00	1.100,00
168	Relatório da Situação de Saúde e Acompanhamento das Famílias na Área/Equipe, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-	Bloco	55	20,00	1.100,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.				
169	Requisição de Exames Policlínica, bloco 100x1 vias- tamanho 15x21cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	55	10,00	550,00
170	Requisição de Material, bloco 100x1 vias- tamanho 15x21cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	55	10,00	550,00
171	Requisição de Exames, bloco 100x1 vias- tamanho 15x21cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	300	10,00	3.000,00
172	Requisição de Baciloscopia e Cultura- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	55	20,00	1.100,00
173	Requisição de Mamografia, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	55	20,00	1.100,00
174	Requisição de Exames Citopatológico-Colo Útero, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de	Bloco	55	20,00	1.100,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.				
175	RAAS- bloco frente everso 100x1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr	Bloco	55	27,00	1.485,00
176	Resumo Semanal do Serviço Antivetorial, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	55	20,00	1.100,00
177	Resultado de Exames, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	100	20,00	2.000,00
178	Solicitação de Análise de Amostra Ambiental de Água - bloco 100x1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr	Bloco	55	20,00	1.100,00
179	Solicitação de Referência e Contra Referência (SAD) - bloco 100x1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr	Bloco	15	20,00	300,00
180	Serviço de Nutrição, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	55	20,00	1.100,00
181	Sinan- Ficha de Notificação/ Consulta, bloco 100x1 vias- tamanho 15x21cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	30	20,00	600,00
182	Sistema de Informação de Atenção Básica, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de	Bloco	50	20,00	1.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.				
183	Sistema De Vigilância Alimentar e Nutricional, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	50	20,00	1.000,00
184	Tabela de Casos Suspeitos de Sarampo e Rubéola, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria	Bloco	50	20,00	1.000,00
185	Prontuário Usuário CREAS, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria	Bloco	20	20,00	400,00
			TOTAL		393.350,00

3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1. Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado acima, na coluna código:

4.1.1. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

4.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

4.3. O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação - Valor de Referência -, está acima indicado.

4.4. Os lances verbais serão efetuados em unidade monetária nacional.

5.0. MODELO DA PROPOSTA

5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO
Pregoeiro Oficial

9 de Janeiro de 1865

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2021

PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2021

OBJETO: Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para aquisição de material gráfico, destinados as diversas secretarias do município de Itaporanga – PB, conforme termo de referência.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Aveiam, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores , tinta escala, papel off-set 75gr, ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.		Bloco	55		
2	Atestado de Comparecimento, bloco 100x1 vias- tamanho 15x21 cm, 2x0 cores , tinta escala, papel off-set 75gr, ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.		Bloco	200		
3	Atestado Médico, bloco 100x1 vias- tamanho 15x21 cm, 2x0 cores , tinta escala, papel off-set 75gr, ctp		Bloco	500		

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria					
4	Acompanhamento de diabético, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr, ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.		Bloco	110		
5	Acompanhamento de Hipertensos, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr, ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.		Bloco	110		
6	Autorização de uso de imagem (SAD), Bloco 100x1 vias - Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr		Bloco	15		
7	Boletim de Produção Ambulatorial Individual, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr, ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.		Bloco	200		
8	Boletim de Produção Ambulatorial, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr, ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da		Bloco	110		

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	secretaria.					
9	Boletim de Produção de Doses Aplicadas, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr, ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.		Bloco	30		
10	Boletim de produção ambulatorial de dados consolidados (BPA-C) bloco 100x1vias- tamanho 21 x 29,7cm. Gramatura 75gr		Bloco	50		
11	Bloco 10 x 15cm "Feira", em 2 vias (A 1ª branca e 2ª Azul). Gramatura 75gr		Bloco	100		
12	Bloco 15 x 21cm "Feira", em 2 vias (A 1ª branca e a 2ª Azul). Gramatura 75gr		Bloco	100		
13	Caderneta de Vacinação- Tamanho 21 x 29,7cm, 2x1 cores, COM 52 PÁGINAS tinta escala, papel off-set 240gr, ctp incluso, refile inicial e final, vinco. Criação de layout incluso. Fornecimento a cada 100 unidades, conforme solicitação da secretaria.		Und	700		
14	Cadastro Nacional Usuário e Domicílios, bloco 100 x1 vias- Tamanho 21 x 29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr, ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.		Bloco	65		
15	Cadastro de Usuário de Paciente de Saúde Mental , bloco 100 x1 vias- Tamanho 21 x 29,7cm, 2x0 cores,		Bloco	30		

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	tinta esca, papel off-set 75gr, ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria				
16	Cadastro Individual e SUS – Tamanho 21 x 29,7cm, 2x0 cores, tinta esca, papel off-set 75gr, ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria	Bloco	200		
17	Cadastro de Hipertensos, bloco 100 x1 vias– Tamanho 21 x 29,7cm, 2x0 cores, tinta esca, papel off-set 75gr, ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	100		
18	Cartão da Mulher– tamanho 21x29,7cm.1x1 cores, tinta esca, off-set 180gr, ctp incluso, refile inicial e final, vinco. Criação de Layout incluso. Fornecimento a cada 100 und., conforme solicitação.	Und	3000		
19	Cartão de Acompanhamento de Psicotrpicos– tamanho 15x21cm.1x1 cores, tinta esca, off-set 180gr, ctp incluso, refile inicial e final, vinco. Criação de Layout incluso. Fornecimento a cada 100 und., conforme solicitação.	Und	1000		
20	Cartão de Controle de Pressão Arterial e Controle Glicêmico tamanho 21 x 29,7cm. Fornecimento a cada 100 und., conforme solicitação. Gramatura 75gr	Und	500		
21	Cartão da Família, tamanho 21 x	Und	500		

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	29,7cm. Fornecimento a cada 100 und., conforme solicitação da secretaria. Gramatura 75gr					
22	Cartão de Consulta de Puericultura- Tamanho 21 x 29,7cm. Fornecimento a cada 100 und., conforme solicitação da secretaria. Gramatura 75gr		Und	500		
23	Cartaz Diversos- Tamanho 29,7X42cm, 4x0 cores,tinta escala, couche brilho 115 gr, ctp incluso, refile inicial e final, criação de layout incluso. Até 20 artes. Fornecimento a cada 100 unidades.		Und	3000		
24	Cartaz Diversos- Tamanho 31x46cm, laser colorido 4x0 cores, papel brilho, couchê, 115 gr, ctp incluso, refile inicial e final, fita dupla face e criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades.		Und	650		
25	Crachás - Tamanho 10 x 15cm, 4 x0 cores, tinta escala, tríplice supremo 300gr., ctp incluso, refile inicial e final, furo com cordão, criação de layout incluso. Até 40 artes diferentes. Fornecimento a cada 50 und., conforme solicitação de cada secretaria		Und	500		
26	Consolidado de Enfermagem - Tamanho 21 x 29,7cm. Colorido 4x0.Gramatura 75gr.		Bloco	210		
27	Consolidado do Técnico de Enfermagem- Tmanho 21 x 29. Colorido 4X0. Gramatura 75gr		Bloco	210		
28	Consolidado da Saúde bucal de Enfermagem- Tamnho 21 x 29,7cm. Gramatura 75g		Bloco	210		
29	Consolidado DST Mensal, bloco		Bloco	55		

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	100x1 vias- Tamanho 21 X 29,7cm, 2x0 cores, tinta esca, off set 75gr, ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 und., conforme solicitação da secretaria.				
30	Consolidado diário de Hipertensos, bloco 100x1 vias- Tamanho 21 X 29,7cm, 2x0 cores, tinta esca, off set 75gr, ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 und., conforme solicitação da secretaria.	Und	110		
31	Ficha Consolidado Médico - Tamanho 21 x 29,7cm.	Und	210		
32	Controle de Encaminhamento de Pacientes para Serviços Especializados, bloco 100x1 vias- Tamanho 21 X 29,7cm, 2x0 cores, tinta esca, off set 75gr, ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 und., conforme solicitação da secretaria.	Bloco	110		
33	Controle de Temperetura, bloco 100x1 vias- Tamanho 21 X 29,7cm, 2x0 cores, tinta esca, off set 75gr, ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 und., conforme solicitação da secretaria.	Bloco	55		
34	Controle de Entrega Individual de Prótese Dentária (CEO), bloco 100x1 vias- Tamanho 21 X 29,7cm, 2x0 cores, tinta esca, off set 75gr, ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 und.,	Bloco	110		

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	conforme solicitação da secretaria.					
35	Capa de Processo - Tamanho 31x46cm, 2x0 cores, tinta escala, off-set 180gr, ctp incluso, refile inicial e final, vinco. Criação de layout incluso. Fornecimento a cada 100 unidades, conforme solicitação da secretaria.		Und	1000		
36	Capa de Processo do Empregado- (Com Ficha de registro do empregado no corpo da capa) Tamanho 21x 30cm, 2x0 cores, tinta escala, off-set 180gr, ctp incluso, refile inicial e final, vinco. Criação de layout incluso. Fornecimento, conforme solicitação da secretaria.		Und	650		
37	Declaração de Transporte de pessoas em veículos públicos- bloco 100x3cm vias- Tamanho 21x29,7cm.		Und	25		
38	Estatística Mensal U.S.F, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm. Gramatura 75gr		Bloco	55		
39	Exame Coposcópico, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm. Gramatura 75gr		Bloco	55		
40	Estatística Diária de Acompanhamento à Criança, bloco 100x1 vias- tamanho Gramatura 75gr		Bloco	55		
41	Envelopes - Tamanho officio 18 x 24cm, 2x0 cores, tinta escala, off-set 120gr, envelope tipo saco, ctp incluso, criação de layout incluso. Fornecimento de 100 und. Conforme solicitação de cada secretaria.		Und	6000		
42	Envelopes - Tamanho officio 30 x 21cm, 2x0 cores, tinta escala, off-set		Und	10000		

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	120gr,					
43	Envelopes – Tamanho ofício 11,4x22,9cm, 2x0 cores, tinta escala, off-set 120gr, envelope tipo saco, ctp incluso, criação de layout incluso. Fornecimento de 100 und., conforme solicitação de cada secretaria.		Und	4000		
44	Ficha Aviso e Rcibo de Férias, bloco 50x3 vias– Tamanho 21x 29,7cm, 2x1 cores, tinta escala, papel off-set75gr, Carbonado, refile inicial e final, ctp incluso, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 Blocos, conforme solicitação de cada secretaria.		Bloco	20		
45	Ficha de Salário Maternidade–Tamanho 21x 29,7cm, 2x1 cores, tinta escala, papel off-set 240gr, refile inicial e final, ctp incluso, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 50 und., conforme solicitação de cada secretaria.		Und	100		
46	Ficha de Atendimento da Criança ,bloco 100x1 vias– Tamanho 21x 29,7cm, 2x1 cores, tinta escala, papel off-set 240gr, refile inicial e final, ctp incluso, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 100 und., conforme solicitação de cada secretaria.		Bloco	85		
47	Ficha Sinan–Sífilis Congênita ,bloco 100x1 vias– Tamanho 21x 29,7cm, 2x1 cores, tinta escala, papel off-set 75gr, refile inicial e final, ctp incluso, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 100 und., conforme solicitação de cada		Bloco	55		

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	secretaria.					
48	Ficha Teste Rápido Hepatite C Bloco 100x 1vias – Tamanho 15 x 21cm. Gramatura 75gr.		Bloco	55		
49	Ficha Teste Rápido Hepatite B Bloco 100x 1vias – Tamanho 15 x 21cm. Gramatura 75gr		Bloco	55		
50	Ficha Teste Rápido HIV 100x 1 vias – Tamanho 15x 21cm. Gramatura 75gr		Bloco	55		
51	Ficha Teste Rápido Sífilis Bloco 100x 1 vias – Tamanho 15x 21cm. Gramatura 75gr		Bloco	55		
52	Ficha de Estoque de Teste Rápido Bloco 100x 1 vias– Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr		Bloco	55		
53	Ficha de Notificação frente e verso SINAN Bloco 100x 1 vias– Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr		Bloco	55		
54	Ficha de Notificação frente e verso Conjuntivite Bloco 100x 1 vias– Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr		Bloco	55		
55	Ficha de Notificação frente e verso Varicela Bloco 100x 1 vias– Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr		Bloco	55		
56	Ficha de Investigação frente e verso SINAN de Sífilis adquirida Bloco 100x 1 vias– Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr		Bloco	55		
57	Ficha de Investigação frente e verso SINAN de Dengue e Febre Chikungunya Bloco 100x 1 vias– Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr		Bloco	55		
58	Ficha de Investigação frente e verso SINAN de Febre pelo vírus Zika Bloco 100x 1 vias– Tamanho 21x		Bloco	55		

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	29,7cm. Gramatura 75gr					
59	Ficha de Justificativa de Ausência do Profissional, bloco 100x2 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr		Bloco	55		
60	Ficha de Investigação frente e verso SINAN de Atendimento Anti-Rábico Humano Bloco 100x 1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr		Bloco	55		
61	Ficha de Notificação /Investigação frente e verso SINAN de Hanseníase Bloco 100x 1 vias- Tamanho 21x 29,7cm, Gramatura 75gr		Bloco	55		
62	Ficha de Notificação SINAN de Síndrome do Corrimento Uretral Masculino Bloco 100x 1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr		Bloco	55		
63	Ficha de Investigação frente e verso SINAN de Doenças de Chagas Aguda Bloco 100x 1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr		Bloco	55		
64	Ficha de Investigação frente e verso SINAN de Leishmaniose Visceral Bloco 100x 1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr		Bloco	55		
65	Ficha de Investigação frente e verso SINAN de Acidentes por Animais Peçonhentos Bloco 100x 1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr		Bloco	55		
66	Ficha de Investigação frente e verso SINAN de Hepatite Virais Bloco 100x 1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr		Bloco	55		
67	Ficha de Investigação frente e verso SINAN de Individual Violência		Bloco	55		

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	Interpessoal/Autoprovocada Bloco 100x 1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr					
68	Ficha de Investigação frente e verso SINAN de Acidente de Trabalho com exposição a material biológico Bloco 100x 1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr		Bloco	55		
69	Ficha de Notificação/Investigação frente e verso SINAN de Tuberculose Bloco 100x 1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr		Bloco	55		
70	Ficha de Investigação frente e verso SINAN de Sífilis em Gestante Bloco 100x 1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr		Bloco	55		
71	Ficha de Desfecho do Pré-Natal Bloco 100x 1 vias- Tamanho 15x 21cm. Gramatura 75gr		Bloco	55		
72	Ficha de Contra Referência e conduta realizada Bloco 100x 1 vias- Tamanho 15x 21cm. Gramatura 75gr		Bloco	55		
73	Ficha de Comunicação Interna Bloco 100x 1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr		Bloco	55		
74	Ficha de Busca Ativa Bloco 100x 1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr		Bloco	55		
75	Ficha Clínica da Mulher, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.		Bloco	100		
76	Ficha de Atendimento Ambulatorial Bloco 100x 1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr		Bloco	105		

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

77	Ficha de Encaminhamento ao CEO Bloco 100x 1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr		Bloco	105		
78	Ficha de Relatório SSA2 Bloco 100x 1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr		Bloco	105		
79	Ficha de Cadastro Domiciliar (E-SUS) Bloco 100x 1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr		Bloco	105		
80	Ficha de Atendimento Individual Odontológico (E-SUS) Bloco 100x 1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr		Bloco	105		
81	Ficha de Atendimento Individual (E-SUS) Bloco 100x 1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr		Bloco	105		
82	Ficha de Anamnese Odontológica Bloco 100x1 vias - Tamanho 21 x 29,7cm. Gramatura 75gr		Bloco	55		
83	Ficha de Comprovação de Visita para Controle da Dengue 21x 29,7cm.		Und	4000		
84	Ficha de Comprovação de Visita Domiciliar do ACS- Tamanho 15x 21cm bloco 100x1. Gramatura 75gr		Bloco	55		
85	Ficha de Programa Nacional de Combate a Dengue/Vigilância Ambiental FUNASA bloco 100x1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr		Bloco	55		
86	Ficha de Levantamento Epidemiológico Odontológico - Tamanho 21x 29,7cm 100x1 Via 75gr		Bloco	105		
87	Ficha de Justificativa do Não Atendimento ao Paciente bloco 100x2 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr		Bloco	105		
88	Ficha de Registro de Atividade		Bloco	210		

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	Coletiva- Tamanho 21x 29,7cm.					
89	Ficha de Registro de Educação Permanente- Tamanho 21x 29,7cm		Bloco	210		
90	Ficha de Indicador de Saúde da Criança para a ACS- Tamanho 21x 29,7cm		Bloco	210		
91	Ficha de Encaminhamento, bloco 100x 1vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr		Bloco	110		
92	Ficha de Evolução Multiprofissional (CAPS) bloco 100x1 vias- Tamanho 21x29,7cm. Gramatura 75gr		Bloco	55		
93	Ficha de Evolução (SAD) bloco 100x1 vias- Tamanho 21x29,7cm. Gramatura 75gr		Bloco	10		
94	Ficha de Elegibilidade(SAD) bloco 100x1 vias- Tamanho 21x29,7cm. Gramatura 75gr		Bloco	10		
95	Ficha de Entrevista Social (SAD) bloco 100x1 vias- Tamanho 21x29,7cm. Gramatura 75gr		Bloco	10		
96	Ficha de Alta (SAD) bloco 100x1 vias- Tamanho 21x29,7cm. Gramatura 75gr		Bloco	15		
97	Ficha de Cadastro (SAD) bloco 100x1 vias- Tamanho 21x29,7cm. Gramatura 75gr		Bloco	15		
98	Ficha de Prescrição Médica (SAD) bloco 100x1 vias- Tamanho 21x29,7cm. Gramatura 75gr		Bloco	15		
99	Ficha de Avaliação do Cuidador (SAD) bloco 100x1 vias- Tamanho 21x29,7cm. Gramatura 75gr		Bloco	15		
100	Ficha de Acompanhamento de Enfermagem (SAD) bloco 100x1 vias- Tamanho 21x29,7cm. Gramatura 75gr		Bloco	15		
101	Ficha de Avaliação Fisioterapêutica		Bloco	15		

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	(SAD) bloco 100x1 vias- Tamanho 21x29,7cm. Gramatura 75gr					
102	Ficha de Avaliação Nutricional (SAD) bloco 100x1 vias- Tamanho 21x29,7cm. Gramatura 75gr		Bloco	15		
103	Ficha de Avaliação Psicológica (SAD) bloco 100x1 vias- Tamanho 21x29,7cm. Gramatura 75gr		Bloco	15		
104	Ficha D (Ficha de Informação de Atenção Básica), bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta esca, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.		Bloco	100		
105	Ficha de Diagnóstico Laboratorial de Hepatite, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta esca, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.		Bloco	55		
106	Ficha de Diagnóstico Laboratorial da Dengue, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta esca, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.		Bloco	100		
107	Ficha de Notificação Negativa Semanal Municipal, bloco 100x1 vias- tamanho 15x21cm, 2x0 cores, tinta esca, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso.		Bloco	55		

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria					
108	Ficha de Notificação Negativa (Vigilância Epidemiológica), bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria		Bloco	55		
109	Ficha de Abastecimento de Medicamentos e Material Médico Hospitalar, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.		Bloco	55		
110	Ficha de Marcação de Consulta , bloco 100x1 vias- tamanho 15x21cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.		Bloco	300		
111	Ficha de Visita Domiciliar e SUS , bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.		Bloco	55		
112	Ficha de Procedimento e SUS, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set		Bloco	55		

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria					
113	Ficha de Atividade Educativa, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	55			
114	Ficha de Nascidos Vivos (Vigilância Epidemiológica), bloco 100x1 vias- tamanho 15x21cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	55			
115	Ficha de Notificação Negativa Semanal Agravos, bloco 100x1 vias- tamanho 15x21cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	55			
116	Ficha de Hanseníase , bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	55			
117	Ficha de Antecedentes Genético-Obstétricos - Bloco c/ 100x2 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp	Bloco	55			

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.					
118	Ficha de Registros Diários dos Atendimentos das Gestantes no Sisprenatal, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr, ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.		Bloco	55		
119	Ficha de Atividade Coletiv e SUS , bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr, ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.		Bloco	55		
120	Ficha de Cadastramento da Gestante , bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr, ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.		Bloco	55		
121	Ficha Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (SAD)- bloco 100x 1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr		Bloco	15		
122	Folders- Tamanho meio ofício 21x29,7cm, 4x4cm cores, tinta escala, papel couche brilho 170gr, ctp incluso, dobra, refile inicial e final, criação de layout incluso. Até		Und	3000		

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	200 artes diferentes. Fornecimento a cada 100 unidades, conforme solicitação de cada secretaria.					
123	Folders- Tamanho 21x29,7cm, 4x4cm cores, tinta escala, papel couche brilho 115gr, ctp incluso, 3 dobra, refile inicial e final, criação de layout incluso. Layouts variados. Fornecimento a cada 100 unidades, conforme solicitação de cada secretaria.		Und	3000		
124	Termo Responsabilidade, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr, ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.		Bloco	55		
125	Formulário de Marcadores de Consumo Alimentar (Crianças menores de 5 anos de Idade), bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr, ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.		Bloco	55		
126	Formulário de Encaminhamento de Amostra de Casos Suspeitos de Sarampo/Rubéola para Laboratório, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr, ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.		Bloco	55		
127	Formulário de Vacina- tamanho		Bloco	55		

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr, ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.					
128	Formulário de Referência e Contra Referência de Serviço de Atenção Domiciliar –bloco 100x1 vias– Tamanho 21x29,7cm. Gramatura 75gr		Bloco	55		
129	Folders– Formato A4cm, (aberto), 10 x 29cm (2 dobras), 4 x 4 cores, papel couche 150g. Acabamento dobrado e refilado. Ilustrações coloridas e em alta resolução, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 100 unidades, conforme solicitação de secretaria.		Und	1500		
130	Folders– Formato A4cm, (aberto), 21x 30cm (2 dobras), 4 x 4 cores, papel couche 150g. Acabamento dobrado e refilado. Ilustrações coloridas e em alta resolução, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 100 unidades, conforme solicitação de secretaria.		Und	5000		
131	Guia de Remessa Imunobiológica, bloco 100x1 vias– tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr, ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.		Bloco	55		
132	Guia de Encaminhamento Ambulatorial– tamanho 15x21cm, 3 vias, 2x0 cores, tinta escala, papel		Bloco	55		

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.					
133	Laudo de resultados de textos rápido- bloco 100x1 vias- Tamanho 21x29,7cm. Gramatura 75gr		Bloco	55		
134	Laudo Médico para Procedimento de Alta Complexidade AP AC- bloco 100x1 vias- Tamanho 21x29,7cm. Gramatura 75gr		Bloco	55		
135	Laudo para Solicitação de medicamentos- bloco 100x1 vias- Tamanho 21x29,7cm. Gramatura 75gr		Bloco	55		
136	Laudo Médico/ Técnico para Emissão de Apac de Reabilitação Física/Ortese, Protese e meios auxiliares de locomoção, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.		Bloco	55		
137	Laudo para Solicitação/Autorização de Procedimento Ambulatoria, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.		Bloco	55		
138	Laudo Técnico para Emissão de Prótese Dentária (CEO), bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set		Bloco	55		

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria					
139	Laudo Médico para Solicitação de Autorização de Internação de Hospital, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.		Bloco	55		
140	Laudo Médico para emissão de Apac Rdiolog./Radiologia e Interv., bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.		Bloco	100		
141	Laudot Diversos, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.		Bloco	300		
142	Mapa de Atividade Diário do Agente Comunitário de Saúde, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.		Bloco	55		
143	Mapa de visitas e procedimentos (SAD)- bloco 100x1 vias- Tamanho		Bloco	15		

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	21x 29,7cm					
144	Mapa de Acompanhamento Nutricional (SISVAN)- bloco 100x1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr		Bloco	110		
145	Monitoramento das Doenças Diarréicas Agudas, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr, ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.		Bloco	55		
146	Mine Cartilha - Formato 10x 15cm (fechada), 15x 20cm (aberto), 4x 4 cores, papel couchê 90g, 16 páginas (miolo + capa). Capa no papel couche 150g. Acabamento dobrado, dois grampos e refileado. As ilustrações em traços (desenhos) coloridos e dentro do tema de cada tópico do texto da cartolina, em alta resolução. Layout variados. Fornecimento a cada 50 unidades.		Und	1000		
147	Notificação Semanal de PFA, Tétano Acidental e Neonatal, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr, ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria		Bloco	55		
148	Notificação das Doenças Sexualmente Transmissíveis, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr, ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso.		Bloco	55		

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.					
149	Panfletos- Tamanho 15x21cm, 4x4 cores, tinta esca, papel couche brilho 115g, ctp incluso, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 100 unidades, conforme solicitação cada secretaria.		Und	9000		
150	Panfletos- Tamanho 15x21cm, 4x4 cores, tinta esca, papel couche brilho 115g, ctp incluso, refile inicial e final, criação de layout incluso. Até 50 artes diferentes. Fornecimento a cada 500 unidades, conforme solicitação cada secretaria.		Und	6920		
151	Planilha de Casos de Diarréia- bloco 100x1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr		Bloco	55		
152	Pedido de Acompanhamento, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta esca, papel off-set 75gr, ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.		Bloco	100		
153	Programa Controle de Doença de Chagas (Formulário Diário de Atividades)- bloco 100x 1vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr		Bloco	55		
154	Programa de Controle das Leishmanioses/Calazar, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta esca, papel off-set 75gr, ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.		Bloco	30		

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

155	Programa de Planejamento Familiar, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.		Bloco	55		
156	Planilha Mensal de Distribuição e Controle de Estoque de Insumos de Prevenção, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.		Bloco	55		
157	Planilha de Acompanhamento Semanal de Casos de Dengue UF, bloco 100x1 vias- tamanho 15x21cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.		Bloco	100		
158	Planilha De Acolhimento as demandas espontâneas- bloco 100x1 vias coloridas- Tamanho 21x 29,7cm		Bloco	55		
159	Prescrição Médica, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.		Bloco	200		
160	Registro de Visita de Controle Leishmaniose- Tamanho 21x 29,7cm		Und	1100		

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	75gr.					
161	Registro Diário do Serviço Antiveterial, bloco 100x1 vias-tamanho 15x21cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.		Bloco	55		
162	Receituário Nominal das Mulheres que Realizam Exames Citologicos, bloco 100x1 vias- tamanho 15x21cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.		Bloco	55		
163	Receituário Médico, bloco 100x1 vias- tamanho 15x21cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.		Bloco	2000		
164	Receituário Controle Especial, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.		Bloco	100		
165	Receituário de Exames Preventivos Coletados, bloco 100x1 vias-tamanho 10x21cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada		Bloco	55		

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	10 unidades, conforme solicitação da secretaria.					
166	Receituário de Remédio Controlados Tipo B e B-2, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.		Bloco	55		
167	Relatório da Produção e de Mercadores para Avaliação, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.		Bloco	55		
168	Relatório da Situação de Saúde e Acompanhamento das Famílias na Área/Equipe, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.		Bloco	55		
169	Requisição de Exames Policlínica, bloco 100x1 vias- tamanho 15x21cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.		Bloco	55		
170	Requisição de Material, bloco 100x1 vias- tamanho 15x21cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp		Bloco	55		

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.					
171	Requisição de Exames, bloco 100x1 vias- tamanho 15x21cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr, ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	300			
172	Requisição de Baciloscopia e Cultura- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr, ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	55			
173	Requisição de Mamografia, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr, ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	55			
174	Requisição de Exames Citopatológico-Colo Útero, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr, ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	55			
175	RAAS- bloco frente e verso 100x1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr	Bloco	55			
176	Resumo Semanal do Serviço Antivetorial, bloco 100x1 vias-	Bloco	55			

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.					
177	Resultado de Exames, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	100			
178	Solicitação de Análise de Amostra Ambiental de Água - bloco 100x1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr	Bloco	55			
179	Solicitação de Referência e Contra Referência (SAD) - bloco 100x1 vias- Tamanho 21x 29,7cm. Gramatura 75gr	Bloco	15			
180	Serviço de Nutrição, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	55			
181	Sinan- Ficha de Notificação/Consulta, bloco 100x1 vias- tamanho 15x21cm, 2x0 cores, tinta escala, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	30			
182	Sistema de Informação de Atenção Básica, bloco 100x1 vias- tamanho	Bloco	50			

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

	21x29,7cm, 2x0 cores, tinta esca, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.				
183	Sistema De Vigilância Alimentar e Nutricional, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta esca, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria.	Bloco	50		
184	Tabela de Casos Suspeitos de Sarampo e Rubéola, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta esca, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria	Bloco	50		
185	Prontuário Usuário CREAS, bloco 100x1 vias- tamanho 21x29,7cm, 2x0 cores, tinta esca, papel off-set 75gr,ctp incluso, refile inicial e final, cola, criação de layout incluso. Fornecimento a cada 10 unidades, conforme solicitação da secretaria	Bloco	20		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

CNPJ

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2021
MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2021

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:

A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2021

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:/2021

Aos .. dias do mês de .. de ..., na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaporanga, Estado da Paraíba, localizada na Praça João Pessoa - Centro - Itaporanga - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00022/2021 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para aquisição de material gráfico, destinados as diversas secretarias do município de Itaporanga – PB, conforme termo de referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - CNPJ nº 08.940.694/0001-59.

VENCEDOR:						
CNPJ:						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
TOTAL						

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itaporanga firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00022/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itaporanga, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00022/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00022/2021 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

-

Item(s):
Valor: R\$

-

Item(s):
Valor: R\$

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itaporanga.

...

...

...

...



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

ANEXO V - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2021

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE COMPRA Nº: / ...

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA E, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Itaporanga - Praça João Pessoa, 32 - Centro - Itaporanga - PB, CNPJ nº 08.940.694/0001-59, neste ato representada pelo Prefeito Divaldo Dantas, Brasileiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Euvídio de Figueiredo, 80 - Centro - Itaporanga - PB, CPF nº 441.827.164-34, Carteira de Identidade nº 3986427 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - - ..., CNPJ nº, neste ato representado por ... residente e domiciliado na, - - - - ..., CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00022/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para aquisição de material gráfico, destinados as diversas secretarias do município de Itaporanga – PB, conforme termo de referência.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 00022/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Programas:

2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

2008 Manutenção das Atividades da STTRANS

2010 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças Públicas

2011 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

2019 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação

2021 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE

2026 Manutenção do Salário Educação – QSE

2041 Manutenção do Programa Brasil Carinhoso

2044 Manutenção do Conselho de Saúde

2046 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

- 2047 Manutenção das Ações de Serviços Públicos de Saúde – Bloco Atenção Primária –RECURSOS PRÓPRIOS
- 2053 Manutenção das Ações de Serviços Públicos de Saúde SUS – Bloco Atenção Primária
- 2060 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS
- 2057 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SUS – Bloco Vigilância em Saúde
- 2063 Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais e Afins
- 2064 Manutenção das Atividades as Secretaria Municipal de Assistência Social
- 2068 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente–FMDCA
- 2070 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS
- 2071 Fundo Municipal de Assistência Social/Fmas – Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos Do SUAS
- 2072 Manutenção das Atividades Bloco da Proteção Social Básica – CRAS e SCFV
- 2073 Manutenção das Atividades do Bloco de Financiamento a Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – IGD PBF
- 2074 Manutenção das Atividades do Bloco da Proteção Social Especial de Média eAlta Complexidade–CREAS E ACOLHIMENTO
- 2075 Manutenção das Atividades do Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS (IGD SUAS)
- 2077 Fortalecimento do Controle Social – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS – IGD SUAS e IGD PBF (Mínimo de 3%)
- 2079 Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS – Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS ofertados ou Referenciados ao CRAS, CREAS e Benefícios Eventuais
- 2080 Programa Primeira Infância No SUAS – Programa Criança Feliz
- 2104 Manutenção das Atividades da Vigilância Socioassistencia
- 2083 Manutenção das Atividades do Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho –ACESSUAS TRABALHO
- 2084 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e do Meio Ambiente
- 2088 Manutenção das Atividades da Sec.de Infraestrutura e Urbanismo
- 2091 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desportes e Lazer
- 2093 Promoção de Turismo de Eventos Sociais
- 2094 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Turismo
- 2095 Feira de Negócios do Vale do Piancó em Itaporanga
- 2098 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Bloco Atenção Especializadda – RECURSOS PRÓPRIOS
- 2110 Manutenção das Atividades dos Transportes Municipais
- 2101 Promoção de Eventos Esportivos – Incentivo ao Esporte
- 2108 Manutenção das Ações de Proteção e Defesa Civil

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

2105 Manutenção e Funcionamento de Centro de Zoonoses

2102 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Bloco Vigilância em Saúde – RECURSOS PRÓPRIOS

2103 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica – RECURSOS PRÓPRIOS

2109 Manutenção das Ações de Políticas Públicas para as Mulheres

2106 Manutenção das Ações de Enfrentamento a Pandemia do Coronavírus-COVID-19

2107 Manutenção das Ações de Enfrentamento a Pandemia do Coronavírus-COVID-19

Elemento de Despesa:

3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3390.30 Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 3 (três) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de ..., considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itaporanga.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Itaporanga - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....



8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3451-2383. E-mail: cplitaporanga@gmail.com.

Itaporanga - PB, 14 de Abril de 2021

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:4FBF6D7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00022/2021

A Prefeitura de Itaporanga – PB, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça João Pessoa, 32 - Centro - Itaporanga - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Abril de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para aquisição de material gráfico, destinados as diversas secretarias do município de Itaporanga – PB, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3451-2383. E-mail: cplitaporanga@gmail.com. Edital: <http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br.

Itaporanga - PB, 14 de Abril de 2021

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:6E7C525B

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DP00015/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DP00015/2021, que objetiva: Locação de imóveis para funcionamento de diversos órgãos de interesse e necessidade do Município de Itaporanga – PB, conforme termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLEIDE MARIA PEREIRA CRIZANTO, com o valor total de R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); FRANCIEUDO RODRIGUES PEREIRA – R\$ 24.00,00 (vinte e quatro mil reais).

Itaporanga - PB, 08 de fevereiro de 2021.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:D59F5385

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2021 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº DP00015/2021

Contratante: Prefeitura de Itaporanga – PB.
Contratado: CLEIDE MARIA PEREIRA CRIZANTO, CPF: 141.936.474-04.

Valor: 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Creas (centro de referência especializada de assistência social) no município de Itaporanga-PB.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DP00015/2021.

Dotação: previstos no orçamento vigente.

Vigência: até 08/02/2022.

Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratante) e o Sr. Cleide Maria Pereira Crizanto, CPF: 141.936.474-04.

Itaporanga – PB, 08 de fevereiro de 2021

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:FBB9394A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 019/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ** torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decretos Municipais n.º 04G/2017 e 066/2019 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Jacaraú, no dia **27 de abril de 2021 às 08h00min**. Objetivo: **Aquisição parcelada de hortifrúti e leguminosas, destinados para atender as demandas das secretarias municipais de Jacaraú**. Maiores informações e aquisição do edital completo na Rua Augusto Luna, nº 45 - Centro – Jacaraú-PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min Horas Telefone: (83) 3295-1734, pelos sites: <https://jacarau.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>, <http://www.diariomunicipal.com.br/famup/> ou pelo portal do TCE- PB.

Jacaraú, 12 de abril de 2021.

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Tássio Pereira da Silva
Código Identificador:27AE25C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 017/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ** torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decretos Municipais n.º 04G/2017 e 066/2019 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Jacaraú, no dia **23 de abril de 2021 às 08h00min**. Objetivo: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS DEMANAS DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ-PB**. Maiores informações e aquisição do edital completo na Rua Augusto Luna, nº 45 - Centro – Jacaraú-PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min Horas Telefone: (83) 3295-1734, pelos sites: <https://jacarau.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>,